



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

Paçey
15/11/25
[Signature]

----- Ata n.º 2 -----
----- Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Grijó -----

Aos vinte de novembro de 2025 pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu pela segunda vez em reunião ordinária, nas instalações dos Serviços Administrativos da Junta de Freguesia de Grijó, a Junta de Freguesia de Grijó, vulgo Executivo, que foi instalada no dia três de novembro de dois mil e vinte e cinco, conforme ata avulsa de instalação, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de Antes da Ordem do Dia -----
2. Período da Ordem do Dia -----
 - 2.1. Designação pelo Presidente da atribuição das funções dos vogais do Executivo; -----
 - 2.2. Deliberação do Executivo sobre os fiéis representantes da instituição bancária por parte do Executivo; -----
 - 2.3. Delegação de competências no Presidente e limite da delegação de autorização da despesa; -----
 - 2.4. Deliberação sobre adesão à Associação Nacional das Freguesias; -----
 - 2.5. Ratificação do Regulamento Geral de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia, do Regulamento do Auditório Maestro José Gomes, do Regulamento do Cemitério e do Regimento da Universidade dos Avós; -----
 - 2.6. Deliberação sobre o Orçamento para o remanescente do exercício em conformidade com o artigo 11.º-A da Lei n.º 66/2025 de 7 de novembro; -----
 - 2.7. Informações. -----

Aberta a sessão, no Ponto Um, o Presidente, Jorge Filipe Gomes Castro, informou da necessidade de complementar a ata número um, uma vez que, só na presente data foi eleito o quinto membro em falta para integração na Junta de Freguesia. Assim sendo, o Presidente procedeu à redistribuição de cargos, funções e pelouros e apresentou novos despachos e propostas. -----

Relativamente ao Despacho 1/2025 da ata número um, o Presidente manteve o substituto legal designado, o Vogal Maurício Ramiro Ferreira dos Santos e quanto ao Despacho 2/2025 da mesma ata informou que mantinha a decisão de exercer a meio tempo o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Grijó. -----

No ponto Dois/Um O Sr. Presidente atribuiu aos vogais presentes, Maurício Ramiro Ferreira dos Santos, Maria Manuela Marques Couto, Pedro Guilherme Gomes Rocha e Maria João Couto Gomes os seguintes cargos:-----

- Secretário: Pedro Guilherme Gomes Rocha; -----
- Tesoureira: Maria João Couto Gomes; -----
- Vogal: Maurício Ramiro Ferreira dos Santos.-----
- Vogal: Maria Manuela Marques Couto -----

Quanto ao ponto dois/dois, o Sr. Presidente colocou à deliberação do Executivo os seus legais representantes junto das instituições bancárias (Proposta 1/2025), a qual foi



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

Reduelli
MG
[Handwritten signatures]

aprovada por unanimidade, sendo que: -----

O Presidente da Junta de Freguesia Jorge Filipe Gomes Castro, Assistente de Supervisão, Solteiro, 39 anos, residente na Rua de Casaldeita, número quinhentos e dez, na freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia, portador do cartão de cidadão número 13021134 6ZX5; -----

A Tesoureira Maria João Couto Gomes, Técnica de Controlo de Gestão, solteira, trinta anos, residente na Rua das Costeiras, número quatrocentos e noventa e quatro, na freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia, portador do cartão de cidadão 14841256 4ZX2; -----

O Vogal Maurício Ramiro Ferreira dos Santos, Comerciante, casado, cinquenta e um anos, residente na Rua das Regadas, número duzentos e trinta e um, freguesia de Grijó, concelho de Vila Nova de Gaia, portador do cartão de cidadão 10291210 6ZX4;-----

São os três titulares das contas bancárias abertas na instituição bancária por parte da Junta de Freguesia de Grijó cujo número de identificação de pessoa coletiva é 519 051 505, com sede na Alameda do Mosteiro, s/n, freguesia de Grijó, pessoa coletiva de direito público, com a atividade principal 75113. -----

Mais foi deliberado por unanimidade de que na emissão de cheques é obrigatória a assinatura da Tesoureira Maria João Couto Gomes, acompanhada da assinatura do Presidente Jorge Filipe Gomes Castro ou do Vogal Maurício Ramiro Ferreira dos Santos.

No Ponto Dois/Três o Sr. Presidente apresentou a Proposta 2/2025 referente à delegação de competências no presidente (artigo 17º da Lei 75/2013, de 12 de setembro), com exceção das previstas nas alíneas a), c), e), h), j), l), n), o), p), q), r), v), oo), ss), tt) e xx) do n.º1; o limite de delegação de autorização de despesa (alínea h), n.º1, artigo 18º da Lei 75/2013, de 12 de setembro), que é fixado no montante de € 2000 (dois mil euros euros) , IVA n/ incluído, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

No Ponto Dois/Quatro, o Presidente submeteu a Proposta 3/2025, sobre a adesão da Junta de Freguesia de Grijó à Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE), que foi aprovada por unanimidade. -----

No Ponto Dois/Cinco, foi apresentada pelo Presidente a Proposta 4/2025 sobre a ratificação do Regulamento Geral de Taxas e Licenças da Junta de Freguesia, o Regulamento do Auditório Maestro José Gomes, Regulamento do Cemitério e o Regimento da Universidade dos Avós, na mesma redação em vigor na extinta União de Freguesias de Grijó e Sermonde, que foi aprovada por unanimidade. -----

No Ponto Dois/Seis, foi apresentado pelo Presidente a proposta de orçamento para o remanescente do exercício de 2025 em conformidade com o artigo 11.º-A da Lei n.º 66/2025 de 7 de novembro, que foi aprovado por unanimidade.-----

Quanto ao Ponto Dois/Sete, o Presidente, tendo em consideração a tomada de posse de um novo elemento nesta Junta de Freguesia, informou ainda a redistribuição de cargos, funções e pelouros dos vogais (Despacho 3/2025). -----



JUNTA DE FREGUESIA DE GRIJÓ
Concelho de Vila Nova de Gaia

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada esta reunião, pelas vinte e duas horas e cinquenta minutos e lavrada a presente ata, para constar e devidos efeitos, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

Jorge Filipe Gomes Castro

O Secretário,

Pedro Guilherme Gomes Rocha

A Tesoureira,

Maria João Couto Gomes

O Vogal,

Maurício Ramiro Ferreira dos Santos

A Vogal,

Maria Manuela Marques Couto